# DECRETO Nº 1.661, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de** ___/____/_____ a ___/___/_____

_____
Responsável

*"Estabelece expediente interno no período de 26 a 28 de dezembro de 2018, no setor da contabilidade e tesouraria, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DE ROLADOR,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. VI e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o encerramento do exercício de 2018;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido expediente interno, no período de 26 a 28 de dezembro de 2018, nos setores da contabilidade e tesouraria da Secretaria da Fazenda e Orçamento.

**Parágrafo único**: Os demais órgãos funcionarão com expediente normal de atendimento, no horário do turno único.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 18 de dezembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

**Registre-se. Publique-se.**

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo

LP/lp